

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



Ronio Sousa Pereira da Silva

## **Igreja Católica e Império Romano:**

### **Aborto na virada da Antiguidade para a Idade Média**

Monografia apresentada à Graduação em História da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em História.

Marcos Guedes Veneu

Rio de Janeiro

2016

## Dedicatória

Ronio Sousa Pereira da Silva

Dedico este trabalho a Deus, minha mãe, minha família e a Igreja Católica.

Rio de Janeiro

2016

## Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus por tudo. Agradeço minha mãe, Rosemary, por ter me trazido até aqui e a toda minha família. Agradeço a Igreja Católica por ter criado este modelo de universidade. Agradeço meu orientador Marcos Veneu pela paciência e orientação, sem ele este trabalho não seria possível. Agradeço meus amigos João e Pedro e todos os que participaram e contribuíram para minha formação. Agradeço a todos os demais professores durante a graduação e a todos que fizeram parte da trajetória acadêmica.

## **Resumo**

Esta pesquisa tem como objetivo estudar a influência que a Igreja Católica teve na mudança que ocorre na sociedade romana referente ao tema do aborto no cotidiano, cultura e espiritualidade em oposição a visão vigente na sociedade greco-romana em geral, que toma lugar no Império Romano, na passagem da antiguidade para a Idade média. Este trabalho é baseado em documentos como a Bíblia, Patrística, documentos de conciliares e legislações.

**Palavras-chave:** Aborto, Infanticídio, Império Romano, Igreja Católica, Antiguidade tardia, Idade Média

## **Abstract**

This research seeks to study the influence that the Catholic Church had in the changes that takes place in Roman society regarding the abortion issue in daily life, culture and spirituality as opposed to the prevailing view in Greco-Roman society in general, which takes place in the Roman Empire, in the passage of antiquity to the middle Ages. This work is based on documents like the Bible, patristic, conciliar documents and legislation.

**Keywords:** Abortion, Infanticide, the Roman Empire, Catholic Church, Late Antiquity, Middle Ages

## Sumário

Folha de Rosto .....	ii
Folha de Aprovação .....	iii
Dedicatória .....	iv
Agradecimentos .....	v
Resumo .....	vi
Abstract .....	vii
Sumário .....	viii
Introdução .....	9
Capítulo I – As concepções greco-romanas acerca do aborto .....	12
Capítulo II - As concepções cristãs acerca do aborto .....	21
Capítulo III – As mudanças legais e de costumes derivadas das duas concepções .....	26
Anexo I .....	33
Anexo II .....	36
Referência Bibliográfica .....	37

## *Introdução*

A escolha deste tema vem do desejo de buscar o movimento de mudança da sociedade sob a influência da Igreja na passagem do paganismo ao cristianismo. Neste trabalho há uma busca para analisar esta mudança de influência tomando como foco o tema do aborto provocado no cotidiano, cultura e espiritualidade, a partir da visão vigente na sociedade greco-romana em geral e mais tarde, com a adoção do cristianismo por Constantino e liberação de culto, passando pela adoção oficial por Teodósio, passagem essa que marcaria o ocidente.

O tema do aborto é um tema bem recorrente na história da humanidade. O mesmo é debatido por diversos indivíduos, muito antes do cristianismo entrar em cena, por diversos motivos, sendo debatido até hoje. Este trabalho está voltado ao debate tanto por gregos e romanos quanto por cristãos e suas posições pró e contra o aborto na passagem do paganismo para o cristianismo.

O posicionamento contra o aborto não é uma posição exclusiva dos cristãos. No mundo Greco-romano houve diversas personalidades, como Hipócrates na Grécia, Cícero em Roma, Ovídio e muitos outros que tiveram eventualmente posicionamentos contra o aborto, cada um por motivos que poderiam ser semelhantes ou não. Alguns aceitavam o aborto em alguns casos, como perigo de morte da mãe, outros aconselhavam a ser feito caso houvesse deformidade, em uma prática eugenista. A questão é que o aborto já foi tanto liberado como permitido e também houve regras para sua execução ou sua não execução.

A Igreja sempre foi contra o aborto em seus diversos estágios, lutou também contra a exposição de crianças e o infanticídio. Apesar de serem encontradas diferentes opiniões de autores individuais sobre o assunto e diferentes leis imperiais no período cristão em Roma, não são encontradas posições institucionais favoráveis ao aborto em qualquer fase, existe sempre uma defesa da vida.

A legislação é um bom lugar para se interrogar sobre a prática de alguns costumes, pois conforme podemos ver nos textos legais, existem certas considerações de que leis não estavam sendo cumpridas, em outros fica patente a tentativa de suprimir certo costume. A lei romana teria desde seu

início, de acordo com Dionísio de Halicarnasso, preconizado a supressão de crianças malformadas, embora procurasse limitar esse costume com a exigência de testemunhas e colocando regras sobre a idade em que poderia ser feito. Conforme o tempo foi passando, esse costume eugenista em Roma continuou forte e a cultura do aborto também. Diversos autores são abordados falando sobre os costumes da exposição, que seria literalmente expor aos elementos as crianças enjeitadas, podendo ser adotadas, virar escravos ou morrer, do aborto provocado e do infanticídio.

O mais famoso caso de abandono é do mito de fundação de Roma, os gêmeos Romulo e Remo foram expostos a público para quem os quisesse mas ao contrário de virarem escravos ou morrerem expostos a natureza foram encontrados por uma loba e depois acabou por ser fundada a cidade de Roma.

Quando a Igreja entrou no cenário oficial com Constantino, ganhou liberdade e foi favorecida, mas não foi tão suprimido o costume romano, sendo analisado em legislações posteriores e em documentos eclesiásticos que o costume continuava ainda forte pois grande parte do império ainda mantinha a religião oficial.

Com a adoção do cristianismo como religião de estado por Teodósio, a legislação começou a mudar gradualmente. As restrições ao aborto se tornaram mais elaboradas junto com as sanções da Igreja e esta foi modificando tanto o pensamento das elites imperiais, quanto o da população em geral que foi se cristianizando.

O texto é composto de três capítulos. O primeiro é sobre as concepções greco-romanas acerca do aborto e como se manifestavam na sociedade. O segundo é sobre as concepções cristãs acerca do aborto e como seus autores principais viam a questão. O terceiro é sobre as mudanças legais e de costume derivadas das duas concepções e como alteraram a sociedade.

Para levar a cabo este estudo, tivemos como ponto de partida a bibliografia secundária, sobretudo a contribuição de Paul Veyne à *História da Vida Privada* e o volume organizado por Frank R. Trombley da *Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600*, 2008. Também foram utilizados textos ligados ao debate contemporâneo sobre o aborto provocado, consultados no sítio oficial do Vaticano e outros, úteis pelas referências antigas de que lançam mão. Quanto às



fontes primárias, no primeiro capítulo foram abordados autores como Aristóteles, Hipócrates e outros, assim como, Dionísio de Halicarnasso, Cícero, Ovídio e outros. No segundo capítulo foram abordados trechos da bíblia passando por questões da Igreja a partir do judaísmo; há um foco na patrística e em como os pais da Igreja participaram deste debate no mundo greco-romano assim como os documentos oficiais de concílios que foram os que de fato impunham sanções. No terceiro capítulo foi abordada em geral a legislação romana registrada no Código de Justiniano.

## **Capítulo I - As concepções Greco-romanas acerca do aborto**

Neste capítulo abordaremos as concepções Greco-romanas acerca do aborto em um período pré-cristianismo e também como o pensamento estoico as influenciou até a adoção do cristianismo por Constantino. A sociedade romana teve uma mudança grande de pensamento desde os tempos republicanos até o período imperial, durante o qual a influência do estoicismo se fez sentir mais profundamente. Tanto o aborto, quanto o infanticídio e a exposição de crianças<sup>1</sup> eram completamente comuns e previstos em leis semelhantes. Apesar de o aborto ser uma prática comum nas sociedades grega e romana, o debate sobre ele é longo e passa tanto por questões filosóficas, quanto políticas e religiosas.

Na Grécia, o filósofo do século IV A.C. Aristóteles dizia:

*" Sobre o destino das crianças recém-nascidas, deve haver uma lei que decida os que serão expostos e os que serão criados. Não seja permitido criar nenhuma que nasça mutilada, isto é, sem algum de seus membros; determine-se, pelo menos, para evitar a sobrecarga do número excessivo, se não for permitido pelas leis do país abandoná-los, até que número de filhos se pode ter e se faça abortarem as mães antes que seu fruto tenha sentimento e vida, pois é nisto que se distingue a supressão perdoável da que é atroz."*<sup>2</sup>[grifo meu]

Aristóteles fala sobre um aborto legal, dentro da lei. Para ele, porém, havia vida quando era passível de sentir sensações, então a interrupção da gestação seria considerada atroz a menos que ocorresse antes desse estágio.

Hipócrates, também no século V a.C., é dito como pai da medicina do ocidente. Muito considerado no que fazia, ele diz em seu juramento:

---

<sup>1</sup> Exposição de crianças a aos elementos, acontecia com o enjeitamento quando o bebê era abandonado, algumas crianças eram adotadas, algumas viravam escravas, outras morriam.

<sup>2</sup> Aristotle. **Politics**, Translated by Benjamin Jowett. Arcadia Ebook, 2016, Book 7, 16, 20. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=XXPyCwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=politics+aristotle&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjM0ZHWnKPNahWEfZAKHYcsDyAQ6AEIPzAE#v=onepage&q=before%20sense%20and&f=false>> Último acesso em 25 jun. de 2016

*“Mesmo instado, não darei droga mortífera nem a aconselharei; também não darei pessário<sup>3</sup> abortivo às mulheres.”<sup>4</sup>*

O juramento de Hipócrates diz:

*“Eu vou usar o tratamento para ajudar os doentes de acordo com minha habilidade e julgamento, mas nunca com uma visão de machucar ou fazer algo errado. Nem vou administrar veneno a ninguém quando pedido para fazer isso, nem sugerir tal. Similarmemente não vou dar a uma mulher pessário para causar aborto. Mas mantereí puro e santo tanto a minha vida quanto minha arte. Não vou usar faca nem mesmo, em verdade, em quem sofre de pedra, mas vou dar lugar aos que são artesãos nele. Em qualquer casa que eu entrar, eu vou entrar para ajudar os doentes, e vou me abster de toda a intenção de fazer o mal e prejudicar, especialmente de abusar de corpos de homens e mulheres, escravos ou livres.”<sup>5</sup>*

Hipócrates acreditava que sua arte era para ser utilizada somente para ajudar e nunca machucar, isso está expresso no juramento. Ele fala que não vai administrar veneno e similarmemente não dar pessário. Ele possui cuidado em citar homens mulheres, livres e até escravos.

Já depois de Cristo, no primeiro século, Scribonius Largus que era um médico romano, falou sobre Hipócrates:

*“Hipócrates, fundador da nossa profissão [nostrae professionis], lançou as bases para nossa disciplina por um juramento, no qual estava prescrito a não dar para mulher grávida, qualquer medicamento[medicamentum] que expele o concepto [quo concepto excutitur].<sup>6</sup>*

---

<sup>3</sup> Aparelho utilizado para conter órgãos pélvicos, mas na época era amplamente utilizado como anticoncepcional.

<sup>4</sup> HIPOCRATIS OPERA VERA ET ADSCRIPTA, Tomus Quartus, pág: 197-198-199, Lausanne MDCCLXXI.

<sup>5</sup> Disponível em anexo I

<sup>6</sup> “Hippocrates, conditor nostrae professionis, initia disciplinae ab iureiurando tradidit, in quo sanctum est, ne praegnati quidem medicamentum, quo conceptum excutitur” Disponível em: <[http://www.forumromanum.org/literature/scribonius\\_largus/compositiones.html](http://www.forumromanum.org/literature/scribonius_largus/compositiones.html)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Segundo John M. Riddle em “Contraception and Abortion from the Ancient World to the Renaissance”<sup>7</sup>, duas razões seriam possíveis para as ações de Scribonius Largus, a primeira seria que ele leu o juramento segundo sua visão influenciada pelo pensamento estoico ou outra filosofia ou tendo alguém rescrito o juramento para se encaixar a estas filosofias.

No século II já era praticado o aborto cirúrgico. Tinha uma execução perigosa, mas era normalmente executado mesmo podendo com grande probabilidade incorrer na morte da mãe, além da do filho. Os médicos se dividiam em dois lados, uns seguindo o juramento de Hipócrates e os outros que se dispunham a destruir o embrião. Deste lado tínhamos pessoas como Soranus de Éfeso, um médico grego que praticava medicina em Alexandria e Roma. Ele já discutia a “segurança” em um procedimento de aborto.<sup>8</sup> Soranus recomenda somente o pessário e indica o aborto cirúrgico apenas quando houvesse perigo da mãe morrer.<sup>9</sup>

Na tradição romana, o nascimento só adquire significado jurídico no momento em que a criança era aceita pelo pai, como uma decisão do chefe de família, expressa no gesto em que o cidadão toma o filho nas mãos ou o levanta (tollere)<sup>10</sup>.

Roma desde seu início teria tido leis que delimitavam o que era lícito do que não o era com relação ao aborto. Dionisius de Halicarnassus, em 1 A.C., descreve o pensamento tradicional de que Romulus, um dos fundadores de Roma fez uma lei sobre o infanticídio.

*“Por estas instituições Romulus suficientemente regulamentou e devidamente dispôs a cidade, tanto para paz quanto para a guerra: e ele a fez*

---

<sup>7</sup> RIDDLE, John M. **Contraception and Abortion from the Ancient World to the Renaissance**. London, 1994, p8 Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=1vS85LtlSnIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=1vS85LtlSnIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>8</sup> Soranus of Ephesus and Owsei Temkin. **Soranus' Gynecology**. Softshell Books ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1991, pxi

<sup>9</sup> Scribonius Largus disponível em <[http://penelope.uchicago.edu/~grout/encyclopaedia\\_romana/aconite/largus.html](http://penelope.uchicago.edu/~grout/encyclopaedia_romana/aconite/largus.html)>

<sup>10</sup> VEYNE. Paul, “O império Romano” in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p16

*grande e populosa pelos seguintes meios. Em primeiro lugar, ele obrigou os habitantes a trazer todos os seus filhos do sexo masculino e as primogêntas das fêmeas, e proibiu-os de destruir quaisquer crianças com menos de três anos de idade a menos que eles fossem mutilados ou monstruosos a partir de seu nascimento. Estes ele não proibiu seus pais de expor, desde que eles os tenham mostrado a cinco vizinhos mais próximos e estes também tenham aprovado. Contra aqueles que desobedecerem a esta lei fixa várias penalidades, incluindo o confisco de metade da sua propriedade”.*<sup>11</sup>

Havia já uma visão sobre a família, as pessoas que não se casassem ou que não tivessem filhos seriam punidas, as que tivessem filhos seriam recompensadas, falavam constantemente das famílias de 3 filhos, pois a lei concedia privilégios as mães de 3 filhos entendendo que elas haviam cumprido seu dever com o estado. Era uma concepção do cidadão, um dever cívico e obrigação com a Roma.<sup>12</sup>

Podemos ver claramente ver o nome da família em jogo, o aborto era um crime contra o pai, pois impedia sua descendência, sua memória e também essa concepção do cidadão de Roma, era um crime contra o cidadão da república, na fala de Cícero:

*“Memoria teneo Milesiam quandam mulierem, cum essem in Asia, quod ab heredibus [secundis] accepta pecunia partum sibi ipsa medicamentis abegisset, rei capitalis esse damnatam; nec iniuria, quae spem parentis, memoriam nominis, subsidium generis, heredem familiae, designatum rei pulicae civem sustulisset. Quanto est Oppianicus in eadem iniuria maiore supplicio dignus! si quidem illa, cum suo corpori vim attulisset, se ipsa cruciavit, hic autem idem illud effecit per alieni corporis mortem atque cruciatum. Ceteri non videntur in singulis*

---

<sup>11</sup>Dionysius of Halicarnassus. **The Roman Antiquities**. Loeb Classical Library edition, Vol. I 1937. 2, 15, 1-2 Disponível em: <[http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Dionysius\\_of\\_Halicarnassus/2A\\*.html](http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Dionysius_of_Halicarnassus/2A*.html)> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>12</sup> VEYNE. Paul, “O império Romano” in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p23

*hominibus multa parricidia suscipere posse: Oppianicus inventus est qui in uno corpore plures necaret.*”<sup>13</sup>

*“Recordo que, quando eu estava na Ásia, uma mulher de Mileto, subornada com dinheiro por uns herdeiros substitutos, tomou medicamentos para abortar o fruto em que seu seio levava, e foi condenada como réu de um crime capital, pois havia privado um pai da esperança de continuar seu nome, de perpetuar sua raça, a uma família de seu herdeiro e a república de um cidadão. Sendo Opiânico réu do mesmo crime não merecia maior castigo? Aquela mulher, ao menos, atentando contra o seu corpo, foi seu próprio algoz; mas Opiânico fez o mesmo pela morte e o suplício de um corpo alheio. Outros não parecem poder cometer muitos assassinatos em uma só pessoa. Encontrou-se Opiânico que mataria a vários em um só corpo.”*<sup>14</sup>

No mesmo espírito – a preservação dos direitos paternos – podemos entender a posição de Ovídio, que viveu entre os séculos I a. C. e I d. C. Ele faz uma crítica ao aborto, em forma de poema, na Elegia 2.XIV dos *Amores*: "Para sua Senhora, que esforça-se em se fazer abortar".<sup>15</sup> Neste poema podemos ver uma forte censura ao aborto, segundo a qual, se esse costume se generalizasse, poderia mesmo extinguir a raça humana. Ovídio cita diversos grandes personagens em seus versos, dizendo que se tivessem sido abortados, os feitos por eles executados não teriam ocorrido e inclusive, o interlocutor do texto não existiria se a mãe deste não o tivesse deixado nascer.

A prática do aborto era tão mais natural na sociedade romana quanto o próprio infanticídio era frequentemente tolerado ou recomendado. As crianças que

---

<sup>13</sup> Cicero, Pro Cluentio, XI, 32. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/cicero/cluentio.shtml#ctwelve>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>14</sup>CORRÊA, Lara Barreto. **A RETÓRICA CICERONIANA NO DISCURSO EM DEFESA DE CLUENTIO** in “XII CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos, em Homenagem a Othon Moacyr Garcia”.2009, p.18-19 Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/xiicnlf/12/completo\\_12.pdf](http://www.filologia.org.br/xiicnlf/12/completo_12.pdf)> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>15</sup> Conferir anexo II

por acaso possuíam algum tipo de má formação ou caso sua filha tivesse cometido um erro e engravidando, eram costumeiramente enjeitadas ou afogadas, não com raiva, mas segundo o pensamento da época era algo culturalmente aceito, como diria Sêneca, século IV a.C.: “é preciso separar o que é bom do que não pode servir para nada”<sup>16</sup>. Esse costume está descrito na Lei das Doze Tábuas de Roma:

*“IV. 1 ‘uma criança severamente deformada deve ser morta’”*<sup>17</sup>

Alguns pais de baixa renda que não possuíam recursos para a criação dos filhos alegavam que posteriormente teriam que vendê-los como escravos. O controle patrimonial era um motivo comum: para evitar a divisão dos bens da família, alguns se esforçavam em manter com o máximo de recursos possíveis alguns filhos para que estes não fossem prejudicados por uma quantidade extra de filhos.

Alguns casos ocorriam de os bebês serem enjeitados por suspeitas de infidelidade (devido à dificuldade de provar adultérios, a suspeita era muitas vezes suficiente para o ato). Até mesmo eram enjeitados como protesto contra algum dilema político, como morte de alguma figura importante querida, assassinatos de membros do governo e protestos em geral.<sup>18</sup>

O aborto, o enjeitamento e o infanticídio do filho de uma escrava eram práticas legais na sociedade romana, devido à filiação e os direitos dela decorrentes ser somente reconhecida quando a criança “vem ao mundo” com uma decisão do chefe da família, o nascimento não era visto como um fato biológico, nem a partir da concepção nem do parto. Os escravos eram coisas, propriedades e assim não tinham vontade própria sobre si nem sobre seus filhos.

A sociedade romana era pouco naturalista, eram utilizados diversos meios não naturais, as diversas práticas de contracepção e aborto eram utilizadas

---

<sup>16</sup> SENECA, L. ANNAEI SENECAE AD NOVATVM DE IRA, 1.15. Disponível em:<<http://www.thelatinlibrary.com/sen/sen.ira1.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>17</sup>Twelve tables, IV.1 disponível em <<http://www.csun.edu/~hcfll004/12tables.html>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>18</sup> VEYNE. Paul, “O império Romano” in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p24

normalmente por todos. Mais tarde, no século IV, Santo Agostinho se refere a *'amplexos nos quais se evita a concepção'* não como uma coisa rara e os condena, mesmo que ocorram com a esposa legítima; ele distingue contracepção, esterilização por meio de drogas e aborto e os condena igualmente."<sup>19</sup>

Muitos dos métodos de aborto que são conhecidos vem de textos clássicos, é especulado que a planta usada como abortivo era laserpicio (laser) ou silfio vindo de Cirene, na Líbia, pois esta é dita que "É administrado a mulheres no vinho, e é usado com lã macia como um pessário para promover a descarga menstrual." Como dito em Plínio o Velho Outra planta era aristolochia assim como óleo de *Ruta graveolens* é dito abortivo potente<sup>20</sup>. Esses eram meios químicos naturais comuns usados na época para evitar a gravidez.

O estoicismo propunha ao sábio o objetivo do controle de si para adaptar-se aos fins racionais: caso ficasse incapacitado por doença, ele poderia preferir a morte, como Sêneca dizia em De Ira: "nós afogamos as crianças que nascem débeis e anormais".<sup>21</sup>

*"2. Quid enim est cur oderim eum cui tum maxime prosum cum illum sibi eripio? Num quis membra sua tunc odit cum abscidit? Non est illa ira, sed misera curatio. Rabidos effligimus canes et trucem atque inmansuetum bouem occidimus et morbidis pecoribus, ne gregem pollutant, ferrum demittimus; portentosos fetus extinguimus, liberos quoque, si debiles monstrosique editi sunt, mergimus; nec ira sed ratio est a sanis inutilia discernere."*<sup>22</sup> (grifo meu)

Aqui Sêneca fala sobre a morte dos fetos malformados e filhos débeis e fracos [portentosos fetus extinguimus, liberos quoque, si debiles monstrosique editi sunt], comparando aos cães bravos[Rabidos effligimus canes] que são mortos, aos

---

<sup>19</sup> VEYNE. Paul, "O império Romano" in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p24

<sup>20</sup> Pliny the Elder. John Bostock, M.D., F.R.S. H.T. Riley. **The Natural History**. Esq., B.A. London. Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street. 1855. Cap 54

<sup>21</sup> SCHMIDT, Alvin J. **How Christianity changed the world : formerly titled Under the influence**. Zondervan, Grand Rapids, MI, 2009. pp 128 e 153.

<sup>22</sup> L. Annaeus Seneca, **L. ANNAEI SENECAE AD NOVATVM DE IRA**, 1.15. Disponível em:<<http://www.thelatinlibrary.com/sen/sen.ira1.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016



bois selvagens e indolentes [trucem atque inmansuetum bouem] e animais doentes[morbidis pecoribus] para não infectar o rebanho. Aqui o infanticídio é falado livremente assim como o aborto em uma ligação direta pois caso não fosse abortado e nascesse mas ainda sim fosse malformado o mesmo seria morto.

A mãe de Sêneca, Hélvia, teve grande importância em sua vida, foi dedicado a ela um livro, Consolação a Hélvia, neste livro Sêneca fala:

*“3. Non te maximum saeculi malum, inpudicitia, in numerum plurium adduxit; non gemmae te, non margaritae flexerunt; non tibi diuitiae uelut maximum generis humani bonum refulserunt; non te, bene in antiqua et seuera institutam domo, periculosa etiam probis peiorum detorsit imitatio; numquam te fecunditatis tuae, quasi exprobraret aetatem, puduit, numquam more aliarum, quibus omnis commendatio ex forma petitur, tumescentem uterum abscondisti quasi indecens onus, nec intra uiscera tua conceptas spes liberorum elisisti; 4. non faciem coloribus ac lenociniis polluisti; numquam tibi placuit uestis quae nihil amplius nudaret cum poneretur: unicum tibi ornamentum, pulcherrima et nulli obnoxia aetati forma, maximum decus uisa est pudicitia”<sup>23</sup>(grifos meus)*

Ele faz uma série de elogios à mãe, dizendo que nunca cedeu à imodéstia, o maior dos males do tempo [*Non te maximum saeculi malum, inpudicitia*]; ela nunca foi classificada com a maioria das mulheres que se mudam com joias, pérolas nem como os maus exemplos que levam os virtuosos a armadilhas.

Aqui então ele elogia a mãe por não abortar, dizendo que ela nunca se envergonhou da sua fecundidade [*numquam te fecunditatis tuae, quasi exprobraret aetatem, puduit, numquam more aliarum*], como as outras que escondem a gravidez como um ônus inconveniente [*indecens onus*].

Os Romanos foram influenciados pelo pensamento estóico, principalmente a partir do século II, pois os estóicos acreditavam que somente quando o filho respirasse o ar se tornaria humano. Então a partir desse momento as práticas de

---

<sup>23</sup>Seneca, AD ELVIAM MATREM DE CONSOLATIONE, XVI.3 Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/sen/sen.consolatione3.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016

enfeitamento e infanticídio começaram a ser mal vistas, principalmente pelas classes mais altas.<sup>24</sup>

Os romanos não puniam o aborto como um homicídio nem o viam assim, mas como uma infração ao direito do pai.

Nesta época, a partir da declaração de diversos pensadores católicos, médicos entre outras figuras importantes podemos concluir que a sociedade greco-romana era largamente influenciada por costumes contraceptivos e dentre esses costumes o aborto, que segundo a visão oficial era também considerado como forma de contracepção, apesar de haver um debate extenso anterior ao próprio cristianismo sobre o assunto.

Em oposição a outras sociedades próximas como a egípcia, a judaica ou a germana, que tinham costume de ter todas as crianças<sup>25</sup>, o aborto voluntário era largamente aceito entre os romanos, assim como, até o século II, o enfeitamento e mesmo o infanticídio de crianças malformadas.

---

<sup>24</sup> VEYNE. Paul, “O império Romano” in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p203

<sup>25</sup> VEYNE. Paul, “O império Romano” in: História da vida privada, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1, p21

## Capítulo II – As concepções cristãs acerca do aborto

A sacralidade da vida humana é um tema bastante ligado a esta moralidade cristã e com ela vem muitos outros temas. A vida humana nunca antes havia recebido tanta importância. Como foi visto no último capítulo, principalmente sob influência da Roma antiga e Grécia havia combates de gladiadores, em qual as vidas eram retiradas para a diversão do público, situação que seria abolida pelos ideais Católicos, como diria em seu “Vida cotidiana na Roma antiga”, Jerome Carcopino diz que "as carnificinas na arena foram banidas por ordem dos imperadores cristãos".<sup>26</sup>

Segundo Paul Veyne “Constantino decidiu que as condenações aos combates na arena passariam a ser substituídas, no caso dos cristãos, pelos trabalhos forçados nas minas e pedreiras, "e assim os condenados teriam o castigo por seus crimes sem que se derramasse sangue"; os sucessores do grande imperador observaram a mesma lei.”<sup>27</sup>

Santo Agostinho discursaria sobre o suicídio em a cidade de Deus e o condenaria:

*"Grandeza de espírito não é o termo correto para designar alguém que se mata por lhe ter faltado coragem para enfrentar o sofrimento ou a injustiça dos outros. Na verdade, revela-se fraqueza em uma mente que não pode suportar a opressão física ou a opinião estúpida da plebe. Nós atribuímos muito justamente grandeza de espírito a quem tem a fortaleza de enfrentar uma vida dos homens [...] antepondo-lhes a pura luz de uma boa consciência".*<sup>28</sup>

O judaísmo, que é predecessor ao cristianismo claramente já condenava assassinato no quinto mandamento<sup>29</sup>. A visão é que Deus é onisciente e conhece o

---

<sup>26</sup> WOODS, Thomas. *Como a Igreja Católica construiu a civilização ocidental*. São Paulo: Quadrante, 2008, p193.

<sup>27</sup> VEYNE, Paul, Quando o Nosso Mundo se tornou Cristão, p12

<sup>28</sup> Santo Agostinho. **Cidade de Deus**, Editor: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006, 1, 22.

<sup>29</sup> EX 20,10. in A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

homem antes mesmo dele nascer, em seu embrião<sup>30</sup>. No salmo 50 podemos perceber quando o autor diz “*eis que eu nasci na iniquidade, minha mãe concebeu-me no pecado*”<sup>31</sup> que todo homem é concebido impuro<sup>32</sup>. Jó reconhece a impureza do homem, sua ênfase é posta na impureza física.

Paul Veyne fala que a originalidade do cristianismo não está no monoteísmo, mas o gigantismo do Deus que é o criador do céu e da terra e também dos homens, e mesmo com todo este poder pôde criar os homens a sua imagem e semelhança. Sendo um Deus metafísico ao mesmo tempo humano permitindo que tenha um caráter vivo, protetor mas ao mesmo tempo assume a função desempenhada pelo deus supremo no deísmo dos filósofos gregos.<sup>33</sup> O fato do homem ser a imagem e semelhança de Deus adiciona um caráter maior ainda a sacralidade da vida e no cristianismo aliado ao sacrifício de Deus incarnado pela humanidade.

Um excelente exemplo se encontra em Jeremias onde diz: “*antes mesmo de te modelar no ventre materno, eu te conheci; antes que saísse do seio, eu te consagrei.*”<sup>34</sup>. É um ponto claro dos judeus que os fetos antes do nascimento, desde a sua concepção já são humanos, e com isso também não podem ser mortos pois isso seria um homicídio.

No contexto da sacralização da vida, a Igreja cristã faz da condenação do aborto uma questão de grande importância, na contramão da cultura pagã. A Igreja sempre manteve esta posição sobre este ponto. O Didachê, que significa ensino, doutrina ou instrução, é um escrito do século I que contém os ensinamentos atribuídos aos apóstolos e sua doutrina. Nele está escrito: “*Tu não matarás, mediante o aborto, o fruto do seio; e não farás perecer a criança já nascida*”<sup>35</sup>

---

<sup>30</sup> Sl 139,16 in A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

<sup>31</sup> Sl 50, 7. in A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

<sup>32</sup> Jó 14,4. in A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

<sup>33</sup> VEYNE. Paul, Quando nosso mundo se tornou cristão p. 17

<sup>34</sup> Jer 1,5. in A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

<sup>35</sup> *Didachè apostolorum*, V, 2; ed. FUNK, *Patres Apostolici*, 1, 17; *A Epístola de Barnabé*, XIX, 5, utiliza as mesmas expressões (ed. FUNK, I. c., I, 91-93) **DECLARAÇÃO SOBRE O ABORTO PROVOCADO** disponível em:  
<[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19741118\\_declaration-abortion\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19741118_declaration-abortion_po.html)>

Grandes pensadores católicos se manifestaram sobre este assunto como Atenágoras de Atenas, no século II, que também fala sobre os abortivos ingeridos. Para ele, as mulheres que tomam medicamento para abortar também são homicidas pois estão matando suas crianças, assim como critica os infanticídios.<sup>36</sup>

Ele diz em uma carta ao imperador Marcus Aurelius:

*“Nós dizemos que mulheres que induzem aborto são assassinas, e terão que acertar as contas sobre isso com Deus. O feto no útero de um ser vivente, portanto, é objeto do cuidado de Deus”.*<sup>37</sup>

Tertuliano que foi o primeiro escritor cristão a produzir uma obra de literatura cristã em latim, no século II, possuía uma opinião diferente da dos pagãos sobre a concepção em seu início. Segundo ele, a partir da emissão do esperma este já seria uma criança e com isso não deveria ser morto pois seria um homicídio como os outros. Em “O véu das virgens”, ele faz críticas duríssimas às falsas virgens que matam seus futuros filhos pois elas acham que o parto e concepção são a mesma coisa, ou seja, partiam do princípio que só seria uma vida após ter nascido.

Tertuliano dizia:

*“É um homicídio antecipado impedir alguém de nascer; pouco importa que se arranque a alma já nascida, ou que se faça desaparecer aquela que está ainda para nascer. É já um homem aquele que o virá a ser”.*<sup>38</sup>

O aborto era uma prática quotidiana inclusive dentro de algumas famílias cristãs, por isso teve que ser combatido em diversas ocasiões ao longo do tempo. Também foi assunto de vários concílios, o que fez ainda maior a necessidade de definir o tema para a Igreja.

O concílio de Elvira, no início do século IV, muito importante para este tema, no cânon 63 fala: *“se uma mulher conceber em adultério e abortar, ela não*

---

<sup>36</sup> ATENÁGORAS, *Apologia em favor dos cristãos*, 35. Em. P.G. 6, 970; e em S.Ch. (=Sources Chrétiennes), 3, pp. 166-167. Tenha-se também presente a *Epístola a Diogneto*, V, 6 (FUNK, o. c., I, 399; S.Ch. 33, 63), na qual se diz dos cristãos: «Eles procriam filhos, mas não eliminam nunca os fetos »

<sup>37</sup> GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991, p24

<sup>38</sup> TERTULLIANO, *Apologeticum*, IX, 8: P.L. I, 371-372; in *Corp. Christ.* I, p. 103, 1. 31-36.

*poderá comungar novamente, mesmo com a proximidade da morte, porque ela pecou duas vezes*”<sup>39</sup>. Aqui se aplicam duas penas para esta situação, primeiro por ter cometido o adultério e depois como engravidou e tentou abortar, para encobrir os rastros ou por qualquer outro motivo, ignorando assim a vida de seu filho e cometendo infanticídio que é homicídio.

A Igreja foi sempre contra o aborto em todas as suas fases, o pensamento sempre permaneceu o mesmo desde início até o fim. A vida humana também sempre foi sagrada, entretanto o momento em que a alma penetra no corpo, ou em que a vida humana se forma no útero, foi objeto de discussão.

Dennis Di Mauro diz que alguns autores envolvidos na polêmica atual a favor do aborto, como Daniel Dombrowski e Robert Deltete no livro “Brief, Liberal, Catholic Defense of Abortion”, fazem parecer que uma opinião de Santo Agostinho poderia fundamentar a legalidade do aborto no primeiro trimestre da gestação. Eles se basearam na visão de Agostinho do conceito, em seus primeiros dias, como uma mera semente que ainda precisaria desenvolver-se para se tornar vida. Mas Deltete e Dombrowski subestimam o fato de que, embora por razões diferentes conforme a fase do desenvolvimento embrionário, Agostinho sempre mantém a condenação do aborto, pois nunca foi dito que em qualquer parte que este deixaria de ser pecaminoso.<sup>40</sup>

---

<sup>39</sup> The Council of Elvira, ca. 306 Disponível em: <<http://faculty.cua.edu/pennington/Canon%20Law/ElviraCanons.htm>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>40</sup> DOMBROWSKI, Daniel A. and Robert John Deltete. **A Brief, Liberal, Catholic Defense of Abortion**. University of Illinois Press, 2000, p.56. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=73HIS-jaU4YC&printsec=frontcover&dq=a+brief,+liberal,+catholic+defense+of+abortion&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwitnbef6sbNAhWBchQKHRWNC6UQ6wEIHTAA#v=onepage&q=augustine&f=false>> Último acesso em 25 jun. de 2016

aphud MAURO, Dennis Di. **A Love for Life: Christianity's Consistent Protection of the Unborn**. 2008 p.16. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=N0FKAAwAAQBAJ&pg=PR3&dq=A+Love+for+Life:+Christianity%27s+Consistent+Protection+of+the+Unborn.&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiG\\_oOCi87NAhUEWpAKHQAsBckQ6wEIHzAA#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=N0FKAAwAAQBAJ&pg=PR3&dq=A+Love+for+Life:+Christianity%27s+Consistent+Protection+of+the+Unborn.&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiG_oOCi87NAhUEWpAKHQAsBckQ6wEIHzAA#v=onepage&q&f=false)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Santo Agostinho diz que:

*“Às vezes, na verdade, essa crueldade luxuriosa, ou se preferir luxúria cruel, recorre a tais métodos extravagantes como usar drogas venenosas para assegurar a esterilidade; ou então, se não tiver sucesso nisso, para destruir a semente concebida por meios anteriores ao nascimento, preferindo que seus descendentes devam perecer ao invés de receber a vitalidade; ou se ela está avançando para a vida dentro do útero, deva ser morta antes de nascer. Bem, se ambas as partes são tão hediondas, eles não são marido e esposa; e se tal fosse seu caráter desde o início, eles não deveriam ter se unido por vínculo matrimonial mas por devassidão. Mas se os dois não são idênticos em tal pecado, eu corajosamente declaro que a mulher é, por assim dizer, meretriz do seu marido; ou o homem o adúltero da esposa.”*<sup>41</sup>

Pode se perceber que, seja o embrião formado ou não, o aborto continua sendo para Santo Agostinho um ato pecaminoso, porque os esposos estão matando seus descendentes, e também destrói o caráter do matrimônio, fazendo o casal não melhor que um adúltero e uma prostituta.

São Jerônimo no século IV também faz crítica e fala sobre as drogas espermicidas que muitas mulheres tomavam no império Romano, se tornando estéreis e assim evitando engravidar e podendo fazer o que quisessem e ainda assim não terem filhos.

---

<sup>41</sup> Saint Augustine, “On Marriage and Concupiscence” in “anti-pelagian writings” p271 disponível em <[http://www.ccel.org/ccel/schaff/npnf105/Page\\_341.html](http://www.ccel.org/ccel/schaff/npnf105/Page_341.html)>

### *Capítulo III – As mudanças legais e de costume derivadas das duas concepções*

Constantino, com o édito de tolerância, deu liberdade de culto ao cristianismo e o elevou à categoria de religião do imperador. Ele acabou por dissolver o vínculo entre o estado e a religião pagã, que vinha de longa data com o Imperador como *Pontifex Maximus*. Com o Edito de Milão houve a permissão de construir grandes templos cristãos. Pagão é um termo que se refere ao conjunto de religiões anteriormente permitidas no império<sup>42</sup>.

Constantino também concedeu privilégios como imunidade do clero e jurisdição civil dos bispos e alguns pontos da legislação, foram sendo modificados de acordo com o espírito do evangelho, sendo abolido o suplício da cruz.

Mesmo após todas essas medidas, o Império Romano continuava em sua maior parte pagão, devido a toda a sua tradição de centenas de anos, por isso o imperador manteve o título de *Pontifex Maximus* e alguns outros costumes pagãos, mas aos poucos isso foi se modificando. Após Juliano o Apóstata, o último imperador romano pagão, houve a sua sucessão por Valentiniano I que professava o cristianismo e continuou o caminho de promover o cristianismo criminalizando o infanticídio e aborto. O título de *Pontifex Maximus* foi recusado somente pelo Imperador Graciano em 376.<sup>43</sup>

A Igreja Católica se tornou a religião oficial no Império Romano apenas no final do século IV, com um dos éditos de maior importância da época, o Edito de Tessalônica em fevereiro de 380 AD, sob Teodósio I<sup>44</sup>.

---

<sup>42</sup> Grabar, Oleg, Bowersock, G. W. (Glen Warren), 1936- and Brown, Peter, 1935. **Late antiquity: a guide to the postclassical world**. Belknap Press of Harvard University Press, Cambridge, Mass.; London, 1999, p 625

<sup>43</sup> CAMERON, Alan. *The Last Pagans of Rome*. Oxford; New York: Oxford University Press, 2011, p52

<sup>44</sup>“CTh.16.1.2pr. Imppp. Gratianus, Valentinianus et Theodosius aaa. edictum ad populum urbis Constantinopolitanae. Cunctos populos, quos clementiae nostrae regit temperamentum, in tali volumus religione versari, quam divinum petrum apostolum tradidisse Romanis religio usque ad



A Igreja Católica era então agora a única religião autorizada do Império e como podemos ver nesse próprio edito que se torna obrigatório seguir como religião oficial, os demais não possuem sanidade e podem ser acusados de heresia e passíveis de castigo.

São Basílio, Bispo de Cesaréia no século IV, foi um dos grandes teólogos a apoiar o credo de Nicéia e lutar contra o arianismo. Ele foi também um grande opositor ao aborto, dizendo em uma carta:

*“A mulher que deliberadamente abortar é culpada de assassinato. E qualquer distinção [akribologia] de ser completamente formado ou não formado [ekmemorphomenou kai anexeikonistou] não é admissível entre nós. Pois neste caso não só a criança prestes a nascer é vindicada, mas também aquela que conspirou contra si mesma, partindo do princípio que mulheres usualmente morrem de tais tentativas. E é adicionado a este crime a destruição do embrião, um segundo assassinato [phthora tou embruon, heteros phonos] – ao menos de acordo com a intenção [kata ... ten epinoian] daqueles que ousam essas ações.”<sup>45</sup>*

Por esta parte da carta podemos ver que São Basílio fala sobre a culpa da mulher que abortou: é culpada pelo assassinato do embrião independentemente se ele é formado ou não; isto é, contado como um segundo assassinato já que o primeiro seria contra si mesma, pois incorre em grave risco de morrer.

---

nunc ab ipso insinuata declarat quamque pontificem Damasum sequi claret et Petrum Alexandriae episcopum virum apostolicae sanctitatis, hoc est, ut secundum apostolicam disciplinam evangelicamque doctrinam patris et filii et spiritus sancti unam deitatem sub parili maiestate et sub pia trinitate credamus. 1. Hanc legem sequentes christianorum catholicorum nomen iubemus amplecti, reliquos vero dementes vesanosque iudicantes haeretici dogmatis infamiam sustinere nec conciliabula eorum ecclesiarum nomen accipere, divina primum vindicta, post etiam motus nostri, quem ex caelesti arbitrio sumpserimus, ultione plectendos. Dat. III kal. mar. Thessalonicae Gratiano a. V et Theodosio a. I cons.” CTh.16.1.2pr. Disponível em:<<http://ancientrome.ru/ius/library/codex/theod/liber16.htm#1>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>45</sup> Ep. 188.2, ed. And trans. R. Deferrari, Saint Basil: the Letters, 4 vols. (London, 1962-34), III, pp. 20-3 aphudC MISTRY, Zubin. **Abortion in the Early Middle Ages, C.500-900**. Boydell and Brewer, 2015 (minha tradução). Disponível em:<<https://books.google.com.br/books?id=eJm7CgAAQBAJ&pg=PR3&dq=MISTRY,+Zubin.+Abortion+in+the+Early+Middle+Ages,+C.500-900&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjf6rqZ8M7NAhUCIZAKHWpeCoYQ6AEIHDAA#v=onepage&q=MISTRY%2C%20Zubin.%20Abortion%20in%20the%20Early%20Middle%20Ages%2C%20C.500-900&f=false>> Último acesso em 25 jun. de 2016

São Basílio estava horrorizado com o que descobriu, uma guilda de aborteiros, ou Sagae, que estava fazendo comércio nos arredores de Cesaréia. Eles davam poções, pessários e aparelhos cirúrgicos para facilitar o aborto, em troca eles ficavam com os fetos e os comercializavam com egípcios. No Egito eles utilizavam o colágeno dos fetos para fazer produtos de beleza.<sup>46</sup> São Basílio escreveu sobre o assunto:

*“Aquele que deliberadamente destrói um feto deve sofrer a pena por assassinato. Além disso, aqueles que o ajudam, aqueles que lhe derem abortivos para a destruição da criança concebida no útero são assassinos em si, junto com aqueles que receberam as poções”<sup>47</sup>.*

O aborto estava relacionado com práticas mágicas e envenenamentos.<sup>48</sup> Basílio sabia que a magia era praticada tanto fora quanto dentro da comunidade cristã. Ele condenava ambos, os quais utilizavam espécies raras de plantas, insetos e os órgãos retirados de cadáveres falecidos.<sup>49</sup>

O mais comum tipo de magia encontrada em papiros gregos é o encanto erótico, em que o malfeitor obriga um *daemon*<sup>50</sup> a obcecar a pessoa de seu desejo até a união carnal ser alcançada.<sup>51</sup>

As autoridades da cidade disseram para Basílio que este comércio sempre foi completamente legal, por isso São Basílio partiu em uma missão para alterar a lei. Como o costume ainda era o pagão do *paterfamilias*<sup>52</sup>, essa mensagem sofreu resistência, mas chegou aos ouvidos do imperador Valentiniano I<sup>53</sup>. Basílio escreveu ao imperador, que em resposta baixou leis criminalizando o aborto, o

---

<sup>46</sup> GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991, p19

<sup>47</sup> GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991, p20

<sup>48</sup>TROMBLEY. Frank R. **Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600**.Cambridge University Press. 2008, p 198

<sup>49</sup> TROMBLEY. Frank R. **Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600**.Cambridge University Press. 2008, p 198

<sup>50</sup> Δαίμων, divindade ou espírito, não confundir com demônio.

<sup>51</sup> TROMBLEY. Frank R. **Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600**.Cambridge University Press. 2008, p 198

<sup>52</sup> Pai de família, Segundo

<sup>53</sup>GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991, p21

infanticídio, a exposição e o abandono. Em 374 ele deu um grande passo para modificar esse costume, foi decretado que:

*“Todos os genitores estão obrigados a responsabilizar-se pelas crianças que eles concebem. Aqueles que violentam ou abandonam seus filhos, devem sofrer as penalidades prescritas pela lei.”*<sup>54</sup>

Com isso o costume do poder amplo do *paterfamilias* foi completamente desestabilizado, os muros de exposição destruídos.

Justiniano era profundamente engajado em controvérsias teológicas porque ele acreditava que unidade doutrinal gerava paz e prosperidade. Mas isso guiou a cristianismos cismáticos. Confrontados com imperadores intervencionistas, bispos e papas protestaram.<sup>55</sup>

Mesmo após tudo isso continuaram sendo feitas estas práticas, e com isso foram sendo criadas mais e mais leis sobre o assunto. O imperador Justiniano, no século VI, claramente era contra o aborto e tinha uma legislação coesa sobre o assunto:

*“Se for provado que a mulher que empregou força no abdômen com propósito de produzir aborto, o governador da província deve manda-la em exílio.”*<sup>56</sup>

Mesmo tentativas ocultas para provocar aborto seriam punidas se descobertas.

*“Aquele que administrar bebida com o propósito de produzir aborto, ou causar afeição”*<sup>57</sup>, *embora não o tendo feito com intenção maliciosa, ainda porque o ato oferece um mau exemplo, deve, se de posição humilde, ser mandado para as minas; ou, se for*

---

<sup>54</sup> Emperor Valentinian, the code of justinian 8.52.2 aphud ENSOR, John.M. **Answering the call: Saving Innocent Lives, One Women at Time.** Hendrickson Publishers, 2012

<sup>55</sup> TROMBLEY. Frank R. **Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600.**Cambridge University Press. 2008, P.10

<sup>56</sup> *Digest* 8.8.

<sup>57</sup> Ainda aqui condenada a poção do encanto erótico grega.

*superior, deve ser relegado a uma ilha com a perda de uma porção de sua propriedade. Se um homem ou mulher perder sua vida através de tal ato, a parte culpada deve submeter-se à penalidade extrema.*”<sup>58</sup>

Também está dito que:

*“Aqueles que expuserem crianças, possivelmente esperando que morram, e aqueles que usarem poções de aborteiros, são sujeitos à total penalidade da lei tanto civil quanto eclesiástica por assassinato. Com a exposição ocorrida, o que encontrou a criança deve cuidar para que ela seja batizada e que seja tratada com cuidado e compaixão cristã. Ela pode então ser adotada como ad scriptitorum - como nós mesmos fomos adotados pelo reino da graça. Mas ninguém pode reclamar como sua própria - sob senhorio, obrigação legal, ou posse servil - uma criança exposta. Sem distinção, aqueles que são criados desse modo por essas pessoas devem ser considerados como pessoas livres e nascidos livres, e eles podem adquirir e alienar bens como quiserem, para os seus próprios herdeiros ou outros, intocado por qualquer mácula de servidão ou subordinação legal ou condição de servidão. Isso é para ser aplicado não só por autoridades das províncias, mas também por bispos, por todos os oficiais, por líderes cívicos e funcionários públicos, e por todo agente governamental.*”<sup>59</sup>

O código de Justiniano é, assim, explícito em condenar tanto o aborto e a exposição, quanto o trabalho de exploração servil destas crianças. Ele elaborou em seu código as penalidades e condições sobre o assunto. Havendo um período de elaboração muito maior do que jamais foi visto sobre o aborto.

No decorrer da história, tanto os Padres da Igreja quanto a visão oficial da mesma ensinaram a mesma doutrina, e mesmo com a polêmica sobre a infusão da alma espiritual, não há dúvida sobre a ilegitimidade do aborto aos olhos da tradição cristã. Mesmo com a diferença das penas tanto eclesiasticamente quanto no âmbito

---

<sup>58</sup> *Digest* 48.19.38.5

<sup>59</sup> GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991, p38

civil, jamais se negou que o aborto mesmo nos primeiros dias da concepção fosse uma falta grave segundo os muitos documentos eclesiásticos a esse respeito.<sup>60</sup>

Vemos neste trabalho que em Roma, a exposição de crianças, o aborto e o infanticídio estão intrinsecamente ligados entre si e associados a magia e bruxaria. Podemos concluir que Roma é ligada ao costume do paterfamilias desde seu início, porque desde as doze tábuas já era obrigatório infanticídio para crianças malformadas.

Contudo, a autoria da posição contra o aborto não é de exclusividade cristã. Percebemos que desde a Grécia haviam pessoas como Hipocrates, que eram contra procedimentos abortivos. A Grécia não era exceção, em Roma já havia posicionamento contra o aborto. Dionisius de Halicarnassus fala que Romulo, fundador de Roma, apesar das 12 tábuas criou medidas para que o aborto não fosse deliberadamente executado.

Com essa citação de Dionisius de Halicarnassus e dos demais autores que falam sobre o assunto, podemos ver que a sociedade possui um forte costume abortivo intrinsecamente ligado a si desde seu início.

A Igreja Católica foi permitida por Constantino com o édito de tolerância, que deu liberdade de culto ao cristianismo e o elevou à categoria de religião do imperador. Apesar disso, não foi abolido o costume do paterfamilias que continuava forte em toda a sociedade e principalmente nas elites que continuavam pagãs. Nem mesmo com o edito de Tessalônica, onde a Igreja Católica era então agora a única religião autorizada do Império e obrigatória a se seguir como religião oficial, houve o término do costume.

Apesar disso tudo podemos ver com as opiniões da bíblia, de autores da Igreja, santos ou os que não são, assim como Tertuliano, que a tradição da Igreja sempre condenou o aborto e o infanticídio. A vida é defendida pela igreja desde seu

---

<sup>60</sup> ŠEPER, Franjo. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **DECLARAÇÃO SOBRE O ABORTO PROVOCADO**. Roma, 1974. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19741118\\_declaration-abortion\\_po.html#\\_ftn9](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19741118_declaration-abortion_po.html#_ftn9)> Último acesso em 25 jun. de 2016

início na concepção, onde ocorre sua geração e nas suas diversas fases. Tanto o desenvolvimento de pontos de vista sobre a sexualidade e sobre a infusão da alma quanto a influência da filosofia clássica e da moralidade cristã contribuíram para esses acontecimentos.

Os diversos concílios que tratam sobre o tema do aborto, provam mais uma vez que apesar de sofrer repressão destes e de autores sobre o assunto, esse costume greco-romano continuava presente na sociedade. Mesmo com a Igreja já sendo favorecida por Roma e após ter se tornado a religião do Estado.

Assim sendo, ainda no século IV, São Basílio se surpreendia com a normalidade e o tempo de duração do comércio da guilda Sagae, no qual os restos de crianças abortadas eram utilizados na confecção de cosméticos. Depois desse episódio, só a partir do Imperador Valentiniano, começa-se a suprimir este costume de uma vez por todas. Finalmente são feitas leis cada vez mais elaboradas sobre isso no âmbito jurídico, principalmente com Justiniano que trata amplamente sobre a questão em suas leis.

## Anexo I – O juramento de Hipócrates

### “ΟΡΚΟΣ

ὄμνυμι Ἀπόλλωνα ἰητρὸν καὶ Ἀσκληπιὸν καὶ Ὑγίαν καὶ Πανάκειαν καὶ θεοὺς πάντας τε καὶ πάσας, ἴστορας ποιούμενος, ἐπιτελέα ποιήσῃν κατὰ δύναμιν καὶ κρίσιν ἐμὴν ὄρκον τόνδε καὶ συγγραφὴν τήνδε:

ἠγήσεσθαι μὲν τὸν διδάξαντά με τὴν τέχνην ταύτην ἴσα γενέτησιν ἐμοῖς, καὶ βίου κοινώσεσθαι, καὶ χρεῶν χρηϊζόντι μετάδοσιν ποιήσεσθαι, καὶ γένος τὸ ἐξ αὐτοῦ ἀδελφοῖς ἴσον ἐπικρινεῖν ἄρρεσι, καὶ διδάξῃν τὴν τέχνην ταύτην, ἣν χρηϊζῶσι μαθάνειν, ἄνευ μισθοῦ καὶ συγγραφῆς, παραγγελίης τε καὶ ἀκροήσιος καὶ τῆς λοιπῆς ἀπάσης μαθήσιος μετάδοσιν ποιήσεσθαι υἱοῖς τε ἐμοῖς καὶ τοῖς τοῦ ἐμὲ διδάξαντος, καὶ μαθητῆσι συγγεγραμμένοις τε καὶ ὠρκισμένοις νόμῳ ἰητρικῷ, ἄλλω δὲ οὐδενί.

διαιτήμασί τε χρήσομαι ἐπ’ ὠφελείῃ καμνόντων κατὰ δύναμιν καὶ κρίσιν ἐμὴν, ἐπὶ δηλήσει δὲ καὶ ἀδικίῃ εἴρξῃν.

οὐδώσω δὲ οὐδὲ φάρμακον οὐδενὶ αἰτηθεὶς θανάσιμον, οὐδὲ ὑφηγήσομαι συμβουλίην τοιήνδε: ὁμοίως δὲ οὐδὲ γυναικὶ πεσσὸν φθόριον δώσω.

ἀγνώσδε καὶ ὁσίως διατηρήσω βίοντὸν ἐμὸν καὶ τέχνην τὴν ἐμὴν.

οὐ τεμέω δὲ οὐδὲ μὴν λιθιῶντας, ἐκχωρήσω δὲ ἐργάτησιν ἀνδράσι πρῆξιος τῆσδε.

ἐς οἰκίας δὲ ὀκόσας ἂν ἐσίω, ἐσελεύσομαι ἐπ’ ὠφελείῃ καμνόντων, ἐκτὸς ἐὼν πάσης ἀδικίης ἐκουσίης καὶ φθορίας, τῆς τε ἄλλης καὶ ἀφροδισίων ἔργων ἐπὶ τε γυναικείων σωματίων καὶ ἀνδρῶν, ἐλευθέρων τε καὶ δούλων.

ἂ δ’ ἂν ἐνθεραπείῃ ἢ ἴδω ἢ ἀκούσω, ἢ καὶ ἄνευ θεραπείης κατὰ βίον ἀνθρώπων, ἂ μὴ χρή ποτε ἐκλαλεῖσθαι ἔξω, σιγήσομαι, ἄρρητα ἠγεύμενος εἶναι τὰ τοιαῦτα.

ὄρκον μὲν οὖν μοι τόνδε ἐπιτελέα ποιέοντι, καὶ μὴ συγγέοντι, εἴη ἐπαύρασθαι καὶ βίου καὶ τέχνης δοξαζομένῳ παρὰ πᾶσιν ἀνθρώποις ἐς τὸν αἰεὶ χρόνον: παραβαίνοντι δὲ καὶ ἐπιορκέοντι, τάναντία τούτων.”<sup>61</sup>

*“Eu juro por Apollo médico, por Asclepius, por saúde, por Panacea e por todos os deuses e deusas, fazendo eles minhas testemunhas, que eu carregarei, de acordo com minha habilidade e julgamento, esse juramento e este contrato. A segurar meu professor nessa arte igual a meus próprios pais; a fazê-lo parceiro em meu sustento; quando ele estiver em necessidade de dinheiro dividir meu dinheiro com ele; a considerar a família dele como meus próprios irmãos, e a ensiná-los essa arte, se eles querem aprender isso, sem dinheiro ou contrato; transmitir preceitos, instruções orais e todas as outras instruções a meus filhos, os filhos do meu professor, e aos pupilos que tomaram o juramento dos médicos, mas a ninguém mais. **Eu vou usar o tratamento para ajudar os doentes de acordo com minha habilidade e julgamento, mas nunca com uma visão de machucar ou fazer algo errado. Nem vou administrar veneno a ninguém quando pedido para fazer isso, nem sugerir tal. Similarmente não vou dar a uma mulher pessário para causar aborto. Mas mantereí puro e santo tanto a minha vida quanto minha arte. Não vou usar faca nem mesmo, em verdade, em quem sofre de pedra, mas vou dar lugar aos que são artesãos nele. Em qualquer casa que eu entrar, eu vou entrar para ajudar os doentes, e vou me abster de toda a intenção de fazer o mal e prejudicar, especialmente de abusar de corpos de homens e mulheres, escravos ou livres. E tudo o que eu ver ou ouvir no curso da minha profissão, bem como fora da minha profissão na minha relação interpessoal com os homens, se é que não devem ser publicadas no exterior, eu nunca vou divulgar, tais coisas como segredos sagrados. Agora, se eu levar a cabo este juramento, e não quebrá-lo, posso ganhar para sempre reputação entre todos os homens para minha vida e para minha arte; mas***

---

<sup>61</sup>Hippocrates. **Ancient Medicine. Airs, Waters, Places. Epidemics 1 and 3. The Oath. Precepts. Nutriment.** Translated by W. H. S. Jones. Loeb Classical Library 147. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1923, pp 298–299. Disponível em: <[http://www.loebclassics.com/view/hippocrates\\_cos-oath/1923/pb\\_LCL147.299.xml;jsessionid=FA5805288BD6D70243795924C0C8A7D6](http://www.loebclassics.com/view/hippocrates_cos-oath/1923/pb_LCL147.299.xml;jsessionid=FA5805288BD6D70243795924C0C8A7D6)> Último acesso em 25 jun. de 2016



*se eu transgredi-la e renegá-la, pode acontecer que o oposto caia sobre mim.*"(grifo meu)

*“Quid iuvat immunes belli cessare puellas,  
nec fera peltatas agmina velle sequi,  
si sine Marte suis patiuntur vulnera telis,  
et caecas armant in sua fata manus?  
Quae prima instituit teneros convellere fetus,  
militia fuerat digna perire sua.  
scilicet, ut careat rugarum crimine venter,  
sternetur pugnae tristis harena tuae?  
si mos antiquis placuisset matribus idem,  
gens hominum vitio deperitura fuit,  
quique iterum iaceret generis primordia nostri  
in vacuo lapides orbe, parandus erat.  
quis Priami fregisset opes, si numen aquarum  
iusta recusasset pondera ferre Thetis?  
Ilia si tumido geminos in ventre necasset,  
casurus dominae conditor Urbis erat;  
si Venus Aenean gravida temerasset in alvo,  
Caesaribus tellus orba futura fuit.  
tu quoque, cum posses nasci formosa, perisses,  
temptasset, quod tu, si tua mater opus;  
ipse ego, cum fuerim melius periturus amando,  
vidissem nullos matre negante dies.  
Quid plenam fraudas vitem crescentibus uvis,  
pomaque crudeli vellis acerba manu?  
sponte fluant matura sua—sine crescere nata;  
est pretium parvae non leve vita morae.  
vestra quid effoditis subiectis viscera telis,  
et nondum natis dira venena datis?  
Colchida respersam puerorum sanguine culpant  
aque sua caesum matre queruntur Ityn;  
utraque saeva parens, sed tristibus utraque causis  
iactura socii sanguinis ulta virum.*

*dicite, quis Tereus, quis vos inritet Iason  
figere sollicita corpora vestra manu?  
hoc neque in Armeniis tigres fecere latebris,  
perdere nec fetus ausa leaena suos.  
at tenerae faciunt, sed non inpune, puellae;  
saepe, suos utero quae necat, ipsa perit.  
ipsa perit, ferturque rogo resoluta capillos,  
et clamant 'merito!' qui modo cumque vident.  
Ista sed aetherias vanescant dicta per auras,  
et sint ominibus pondera nulla meis!  
di faciles, peccasse semel concedite tuto,  
et satis est; poenam culpa secunda ferat!”<sup>62</sup>*

*“De que serve às meninas serem à guerra ilesas,  
nem com escudo seguirem duras tropas,  
se, sem Marte, feridas são por suas setas,  
e armam mãos cegas contra o próprio fado?  
Quem primeiro arrancou de si o tenro feto  
foi digna de morrer na sua milícia.  
Pois, para ao ventre a injúria das rugas faltar,  
à tua luta se espalha a triste areia?”<sup>63</sup>  
Se tal costume às mães antigas aproovesse,  
teria sido extinta a espécie humana,  
e ao que lançara ao vácuo pedras – nossa origem –*

---

<sup>62</sup> Ovídio, **P. OVIDI NASONIS LIBER SECVNDVS AMORES**, 2,14 Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/ovid/ovid.amor2.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016 <<http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Ov.+Am.+2.14&fromdoc=Perseus%253Atext%253A1999.02.0069>> Último acesso em 25 jun. de 2016

<sup>63</sup> Referência às arenas dos gladiadores.

*precisaríamos buscar de novo.*

*Quem teria esmagado Príamo, se a ninfa*

*Tétis o justo fardo rejeitasse?*

*Se Ília no ventre tímido os gêmeos negasse,*

*seria morto o autor da Urbe excelsa.*

*Se Vênus, 'inda grávida, Eneias violasse,*

*privaria de Césares a Terra,*

*e tu, podendo bela nascer, eras morta*

*se isto tentasse – como a ti – tua mãe;*

*e eu mesmo, que prefiro perecer amando,*

*por mãe negado, o dia não veria.*

*Por que defraudas vides com uvas crescendo,*

*e frutos verdes colhe a fria mão?*

*Que caiam a seu tempo; deixa que eles cresçam,*

*vida não é mau preço à breve espera.*

*Por que abris as vísceras por meio d'armas*

*e ao não nascido dai venenos ímpios?*

*Pelo sangue dos filhos censuram a da Cólquida;*

*lamentam Ítis, morto pela mãe;*

*ambas, por tristes causas, – cruéis genitoras –*

*do esposo se vingaram na progênie.*

*Dizei, pois, que Tereu, que Jasão vos incita*

*a ferir vosso corpo com mão presta?*

*Nem as tigresas nos recônditos da Armênia,  
nem leões ousaram perder crias,  
porém o fazem tenras moças – não impunes:  
quem no ventre os seus mata, amiúde morre.  
Morre e à pira, de coma esparsa, é conduzida  
e bradam “mereceu-o!” os que a veem.  
Mas dissipam-se as minhas palavras na brisa  
e nenhum peso tenham os meus augúrios.  
Bons deuses, dai socorro à que uma vez errou;  
seja a segunda falta castigada.”<sup>64</sup>*

---

<sup>64</sup> DUQUE, Guilherme Horst. **Do pé à letra: Os Amores de Ovídio em tradução Poética**. Vitória, 2011, p.124 < [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_8850\\_Guilherme%20Duque%20-%20Disserta%E7%E3o%20Final%2009-11-2015.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8850_Guilherme%20Duque%20-%20Disserta%E7%E3o%20Final%2009-11-2015.pdf)>

## Bibliografia

Aristotle. **Politics**, Translated by Benjamin Jowett. Arcadia Ebook, 2016.

Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=XXPyCwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=politics+aristotle&hl=pt->

<BR&sa=X&ved=0ahUKEwjM0ZHWnKPNAhWEfZAKHYcsDyAQ6AEIPzAE#v=onepage&q=before%20sense%20and&f=false>

> Último acesso em 25 jun. de 2016

Atenágoras de Atenas, “Petição em favor dos cristãos” in **Padres Apologistas**, São Paulo: Paulus, 1995

Atenágoras de Atenas, “Sobre a ressurreição dos mortos,” in **Padres Apologistas**, São Paulo: Paulus, 1995

BÍBLIA. A Bíblia de Jerusalém. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

CAMERON, Alan. *The Last Pagans of Rome*. Oxford; New York: Oxford University Press, 2011.

CICERO, M. **TVLLI CICERONIS PRO A. CLVENTIO ORATIO**. W.

Peterson.1916. Disponível em:

<http://www.thelatinlibrary.com/cicero/cluentio.shtml#ctwelve>

> Último acesso em 25 jun. de 2016

CORRÊA, Lara Barreto. **A RETÓRICA CICERONIANA NO DISCURSO EM**

**DEFESA DE CLUENTIO** in “XII CONGRESSO NACIONAL DE

LINGUÍSTICA E FILOLOGIA: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e

Linguísticos, em Homenagem a Othon Moacyr Garcia”.2009. Disponível em: <

[http://www.filologia.org.br/xiicnlf/12/completo\\_12.pdf](http://www.filologia.org.br/xiicnlf/12/completo_12.pdf)> Último acesso em 25 jun.

de 2016

DOMBROWSKI, Daniel A. and Robert John Deltete. **A Brief, Liberal, Catholic Defense of Abortion**. University of Illinois Press, 2000

DUQUE, Guilherme Horst. **Do pé à letra: Os Amores de Ovídio em tradução**

**Poética**. Vitória, 2011. Disponível em:

<[http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_8850\\_Guilherme%20Duque%20-%20Disserta%E7%E3o%20Final%2009-11-2015.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8850_Guilherme%20Duque%20-%20Disserta%E7%E3o%20Final%2009-11-2015.pdf)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Dionysius of Halicarnassus. **The Roman Antiquities**. Loeb Classical Library edition, Vol. I 1937. Disponível em: <[http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Dionysius\\_of\\_Halicarnassus/2A\\*.html](http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Dionysius_of_Halicarnassus/2A*.html)> Último acesso em 25 jun. de 2016

ENSOR, John.M. **Answering the call: Saving Innocent Lives, One Women at Time**. Hendrickson Publishers, 2012

FUNK, Franciscus Xaverius. **Didachè apostolorum** in Patres Apostolici, ed. FUNK V, 2. Disponível em: <<https://archive.org/stream/patresapostolic00piongoog#page/n11/mode/2up>> Último acesso em 25 jun. de 2016

GRABAR, Oleg, Bowersock, G. W. (Glen Warren), 1936- and Brown, Peter, 1935. **Late antiquity: a guide to the postclassical world**. Belknap Press of Harvard University Press, Cambridge, Mass.; London, 1999.

GRANT, George; **Third time around a history of pro-life movement from the first century to the present**. 1st ed. Brentwood, Tenn Wolgemuth & Hyatt, Publishers, 1991.

Hippocrates. **Ancient Medicine. Airs, Waters, Places. Epidemics 1 and 3. The Oath. Precepts. Nutriment**. Translated by W. H. S. Jones. Loeb Classical Library 147. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1923. Disponível em: <[http://www.loebclassics.com/view/hippocrates\\_cos-oath/1923/pb\\_LCL147.299.xml;jsessionid=FA5805288BD6D70243795924C0C8A7D6](http://www.loebclassics.com/view/hippocrates_cos-oath/1923/pb_LCL147.299.xml;jsessionid=FA5805288BD6D70243795924C0C8A7D6)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Hipocratis. **HIPOCRATIS OPERA VERA ET ADSCRIPTA**, Tomus Quartus, Lausanne, 1776.

IMPERATORIS IVSTINIANI OPERA, **CODEX**. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/justinian.html>> Último acesso em 25 jun. de 2016

IMPERATORIS IVSTINIANI OPERA, **Digesta**. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/justinian.html>> Último acesso em 25 jun. de 2016

LARGUS, Scribonius. **Compositiones** ed. Georgius Helmreich, Scribonii Largi Compositiones, Leipzig: Teubner, 1887. Disponível em: <[http://www.forumromanum.org/literature/scribonius\\_largus/compositiones.html](http://www.forumromanum.org/literature/scribonius_largus/compositiones.html)>

Último acesso em 25 jun. de 2016

MAURO, Dennis Di. **A Love for Life: Christianity's Consistent Protection of the Unborn.** 2008. Disponível em:

<[https://books.google.com.br/books?id=N0FKAAQBAJ&pg=PR3&dq=A+Love+for+Life:+Christianity%27s+Consistent+Protection+of+the+Unborn.&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiG\\_oOCi87NAhUEWpAKHQAsBckQ6wEIHzAA#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=N0FKAAQBAJ&pg=PR3&dq=A+Love+for+Life:+Christianity%27s+Consistent+Protection+of+the+Unborn.&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiG_oOCi87NAhUEWpAKHQAsBckQ6wEIHzAA#v=onepage&q&f=false)> Último acesso em 25 jun. de 2016

MISTRY, Zubin. **Abortion in the Early Middle Ages, C.500-900.** Boydell and Brewer, 2015. Disponível em:

<<https://books.google.com.br/books?id=eJm7CgAAQBAJ&pg=PR3&dq=MISTRY,+Zubin.+Abortion+in+the+Early+Middle+Ages,+C.500-900&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjf6rqZ8M7NAhUCIZAKHWpeCoYQ6AEIHDA#v=onepage&q=MISTRY%2C%20Zubin.%20Abortion%20in%20the%20Early%20Middle%20Ages%2C%20C.500-900&f=false>> Último acesso em 25 jun. de 2016

Ovídio, **P. OVIDI NASONIS LIBER SECVNDVS AMORES.** Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/ovid/ovid.amor2.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016

Oxford University Press. **Twelve Tables.** The Oxford Companion to Classical Civilization. 2014. Disponível em: <<http://www.csun.edu/~hcfl1004/12tables.html>> Último acesso em 25 jun. de 2016

Pliny the Elder. John Bostock, M.D., F.R.S. H.T. Riley. **The Natural History.** Esq., B.A. London. Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street. 1855.

RIDDLE, John M. **Contraception and Abortion from the Ancient World to the Renaissance.** London, 1994. Disponível em:

<[https://books.google.com.br/books?id=1vS85LtlSnIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=1vS85LtlSnIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Santo Agostinho. **Cidade de Deus,** Editor: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006



Saint Augustine, **Anti-pelagian Writings**. Disponível em <[http://www.ccel.org/ccel/schaff/npnf105/Page\\_341.html](http://www.ccel.org/ccel/schaff/npnf105/Page_341.html)> Último acesso em 25 jun. de 2016

SCHMIDT, Alvin J. **How Christianity changed the world : formerly titled Under the influence**. Zondervan, Grand Rapids, MI, 2009.

ŠEPER, Franjo. **SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. DECLARAÇÃO SOBRE O ABORTO PROVOCADO**. Roma, 1974. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_faith\\_doc\\_19741118\\_declaration-abortion\\_po.html#\\_ftn9](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_faith_doc_19741118_declaration-abortion_po.html#_ftn9)> Último acesso em 25 jun. de 2016

Soranus of Ephesus and Owsei Temkin. **Soranus' Gynecology**. Softshell Books ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1991.

SENECA, L. **ANNAEI SENECAE AD NOVATVM DE IRA**. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/sen/sen.ira1.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016

SENECA, L. **ANNAEI SENECAE DIALOGORVM LIBER XII AD HELVIAM MATREM DE CONSOLATIONE**. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/sen/sen.consolatione3.shtml>> Último acesso em 25 jun. de 2016

The Council of Elvira, ca. 306. Disponível em: <<http://faculty.cua.edu/pennington/Canon%20Law/ElviraCanons.htm>> Último acesso em 25 jun. de 2016

THEODOSIVS, Flavius. **CODEX THEODOSIANVS**. Disponível em: <<http://ancientrome.ru/ius/library/codex/theod/liber16.htm#1>> Último acesso em 25 jun. de 2016

TERTULLIANO, **Apologeticum**, IX, 8: *P.L.* I, 371-372; em *Corp. Christ.* I.

TROMBLEY, Frank R. **Cambridge History of Christianity Volume II. Constantine to c.600**. Cambridge University Press. 2008

URL: <http://www.thelatinlibrary.com/>

VEYNE, Paul. **Quando nosso mundo se tornou cristão (312-394)**. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

VEYNE. Paul, **“O império Romano” in: História da vida privada**, Cia. Das Letras, SP, 1990, Vol.1

WOODS, *Thomas*. *Como a Igreja Católica construiu a civilização ocidental*. São Paulo: Quadrante, 2008.